

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI № 2.174, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DENOMINA HOSPITAL COMO "HOSPITAL DR. LUIS ALBERTO ZURITA POHLMANN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Hospital Municipal de Teixeira Soares, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 663, Centro desta Cidade, denominado de "*HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIS ALBERTO ZURITA POHLMANN*", gerido pela instituição denominada de Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024, 107º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 30/10/2024.